



## EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS RECURSO EDITAL DE REABERTURA Nº 001/2022

A Secretária de Estado da Administração – SEAD/ RN e o Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNDASE/ RN, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS RECURSO** do **CONCURSO PÚBLICO** reaberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições e seu Anexo, ficam **MANTIDOS** os deferimentos contidos no **Anexo Único** do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 07/10/2022 no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 2º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), através do link [Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição](#).

I – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/ RN, 17 de outubro de 2022.

**Maria Virgínia Ferreira Lopes**  
Secretária de Estado da Administração – SEAD/ RN  
Estado do Rio Grande do Norte